
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 142
PUBLICADA NO
DOU de 02/04/92

Portaria no 0142/92-GR/UFAL
Em, 23 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001648/92-08,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei no 8.112/90, a MARIA JOSE CAVALCANTI LIMA COSTA, mat. 2735-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do SSO/CCSA, em regime de Dedicaco Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.

II-Em conseqencia, declarar vago o cargo acima mencionado.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR